



MARINHA DO BRASIL

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90.004/2024

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1 - Aprovo o presente Aviso de Contratação Direta, e de acordo com o contido no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o Ato de Contratação Direta nº 03/2024, conforme previsto no inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021, a Administração valer-se-á, para a contratação, da proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento, em virtude de restar fracassado o Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.004/2024.

2 - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para a aquisição de carga de extintores, no Centro de Distribuição de Uniformes da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.004/2024:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	PDM	UF	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE HIDROS EXTINTOR CO2 6 KG	3662	-	UN	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00

4 - Integram este Ato de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Aviso nº 90.004/2024 (Dispensa Fracassada);

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Extrato do Compras.Gov da Dispensa Fracassada;

ANEXO IV –Proposta de Preço; e

ANEXO V – Certidões Negativas.

Rio de Janeiro, RJ., na sua data de assinatura.

ALEX PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO

Capitão-Tenente (IM)

Ordenador de Despesas do Centro de Distribuição de Uniformes da Base de Abastecimento da
Marinha no Rio de Janeiro